



**ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO**

CONTRATO Nº. 042/2007-MP/PA

**CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA TNL PCS S/A
(OI).**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, com sede nesta cidade à Rua João Diogo nº. 100, Belém-Pa, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Exm.º Sr. Procurador-Geral de Justiça em exercício, Dr. **ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº. 065.306.052-15 e portador da RG nº. 1342484 – SSP/PA, domiciliado e residente nesta cidade e a Empresa **TNL PCS S.A. (OI)**, com sede na Rua Jangadeiros, nº. 48, Bairro Ipanema, CEP: 22.420-010, Rio de Janeiro – RJ e filial sito na Travessa Dr. Moraes, nº. 121, Nazaré, CEP: 66.085-080, Belém-PA, neste ato representada pelo Sr. **PATRICK DE AZEVEDO FERREIRA**, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, CI CREA-PA nº. 9733-D, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 379.927.592-49 e Sr. **MÁRCIO AUGUSTO MOURA DE MORAES**, brasileiro, casado, especialista técnico em licitação, portador do RG nº. 3240805 – SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº. 516.927.912-49 doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e contratado o presente instrumento nos termos e condições constantes das cláusulas seguintes, fazendo parte como peças integrantes indivisíveis a proposta da **CONTRATADA** de 28.09.2007.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Contrato tem por objeto a prestação de serviços de telefonia móvel relativos ao **Grupo I e II** do Edital com aparelho em regime de comodato, sem que tenha sido submetido a uso de qualquer espécie, ressalvados os testes de fábrica e atendidas as especificações quantitativas e qualitativas constantes do Edital, bem como prestação de serviço de assistência técnica, sem ônus para o **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO JURÍDICO

O presente Contrato decorre de licitação realizada através do PREGÃO PRESENCIAL nº. 008/2007-MP/PA, por preço global por item, no regime de execução indireta, no tipo **menor preço**, a qual está vinculada ao Processo nº. 444/2007 – SGJ-TD – Protocolo nº. 7.896/2007, e tem como fundamento as Leis Federais nº. 8.078/90 e 8.666/93, observadas as alterações e demais regras de direito público e privado aplicáveis à matéria que o subsidiarem.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO

3.1 – Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos, cujo inteiro teor as partes declaram ter pleno conhecimento:

- a) Edital do Pregão Presencial nº. 008/2007-MP/PA e seus anexos;
- b) Proposta Financeira e documentos que os acompanham firmados pela **CONTRATADA**;



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

3.2 – Os documentos referidos na presente Cláusula são considerados suficientes para, em complemento a este contrato definir a sua intenção e, desta forma, reger a execução adequada do objeto contratado dentro dos mais altos padrões técnicos;

3.3 – Em caso de dúvida da CONTRATADA na execução deste contrato, esta deve ser dirimida pela CONTRATANTE, de modo a atender às especificações apresentadas como condições essenciais a serem satisfeitas;

3.4 – Ficam as partes autorizadas a celebrar eventuais aditamentos, desde que sejam assinados por representantes legais das partes, observados os limites e as formalidades legais.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 – O Valor Global Anual estimado com imposto deste Contrato é de **R\$ 43.090,08 (quarenta e três mil reais, noventa reais e oito centavos)**, sendo R\$ 23.698,08 (vinte e três mil, seiscentos e noventa e oito reais e oito centavos) referente valor anual estimado do **Grupo I** e R\$ 19.392,00 (dezenove mil, trezentos e noventa e dois reais) referente ao **Grupo II**, incluindo todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, assinatura básica, interconexão, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, fretes, lucros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato;

4.2 - O **CONTRATANTE** pagará à Contratada o valor mensal estimado de **R\$ 3.590,84 (três mil quinhentos e noventa reais e oitenta e quatro centavos)**, sendo R\$ 1.974,84 (mil novecentos e setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) referentes ao **Grupo I** e R\$ 1.616,00 (mil seiscentos e dezesseis reais) referente ao **Grupo II** em conformidade com os valores da Proposta Financeira:

GRUPO	TIPO	Tráfego Estimado por Mês em Minutos	Valor do minuto	Valor total
GRUPO I	VC1	2.600	R\$ 0,06	R\$ 156,00
	VCM	7.600	R\$ 0,21	R\$ 1.596,00
	Quantidade de Códigos de Acesso		Valor da Assinatura	Valor total
	36		R\$ 6,19	R\$222,84
			Valor Global do Item=	R\$ 1.974,84

GRUPO	TIPO	Tráfego Estimado por Mês em Minutos	Valor do minuto	Valor total
GRUPO II	VC1	4.500	R\$ 0,07	R\$ 315,00
	VCM	4.800	R\$ 0,21	R\$ 1.008,00
	Quantidade de Códigos de Acesso		Valor da Assinatura	Valor total
	15		R\$ 6,19	R\$ 92,85
	05		R\$ 40,03	R\$ 200,15
Valor Global do Item =				R\$ 1.616,00



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

4.3 – O pagamento dos serviços contratados obedecerá ao seguinte procedimento:

a) A contratada deverá apresentar, mensalmente, Nota Fiscal do serviço prestado, devidamente discriminado (relatório detalhado mensal), com documento único de cobrança consolidada de todos os aparelhos e códigos de acesso disponibilizados por força do contrato. As Notas Fiscais deverão conter todos os impostos e descontos conforme preços contratados no pregão presencial;

a.1) A Nota Fiscal deverá ser emitida pela mesma pessoa jurídica que participou da licitação, ou seja, deverá contar o mesmo CNPJ da empresa vencedora do Pregão Presencial nº. 008/2007-MP/PA;

b) **CONTRATANTE** terá o prazo de **03 (três) dias úteis**, contados a partir da apresentação da referida nota fiscal/fatura para aprová-la e encaminhá-la ao Departamento Financeiro, para efetuar o pagamento ou rejeitá-la e devolvê-la à **CONTRATADA**, nos termos da alínea "d" desta Cláusula;

c) o pagamento da nota fiscal/fatura será feito pelo **CONTRATANTE** dentro de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da apresentação, salvo atraso na liberação de recursos pela Secretaria Executiva de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF;

d) a nota fiscal fatura não aprovada pelo **CONTRATANTE** será devolvida à **CONTRATADA**, para as necessárias correções, com as informações referentes ao motivo de sua rejeição, contando-se os prazos estabelecidos nas alíneas "b e c", desta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação;

4.4 – A devolução da fatura não aprovada pelo **CONTRATANTE**, em hipótese alguma servirá de pretexto para que a **CONTRATADA** suspenda a execução dos serviços, ou deixe de efetuar o pagamento devido a seus empregados;

4.5 – O tempo que o serviço estiver suspenso, por falta da reparação do dano nas estações móveis, será deduzido obrigatoriamente da fatura/mês;

4.6 – O **CONTRATANTE** poderá sustar o pagamento de qualquer nota fiscal/fatura no todo ou em parte, nos seguintes casos;

Execução defeituosa dos serviços;

Descumprimento de qualquer obrigação legal relacionada com o objeto deste Contrato.

4.7 – O Contratante pagará à Contratada a atualização monetária sobre o valor devido entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento, *pro-rata-die*, excluídos os períodos de carência para recebimento definitivo e liquidação das despesas previstas neste contrato, utilizando o IGP-DI publicado pela Fundação Getúlio Vargas, desde que a **CONTRATADA** não tenha sido responsável no todo ou em parte pelo atraso no pagamento.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros para atender as despesas estão previstos na dotação orçamentária, sob a seguinte classificação funcional programática:

Atividade: 12101.03122.01254.534 – Operacionalização das Ações Administrativas;

Elemento de Despesa: 3390-39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 01 – Recursos Ordinários



**ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO**

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE

Os valores estipulados neste contrato serão reajustados de acordo com as determinações do Governo Federal, tendo-se como base o Índice de Reajuste Homologado pelo Poder Concedente, variação esta a ser aplicada em qualquer época de vigência do Contrato a ser assinado, atendida sempre a menor periodicidade que venha ser admitida em Lei e que no momento, é de um ano, a contar do mês da assinatura do Contrato. Na hipótese de suspensão, extinção ou vedação do uso do referido índice de atualização de Preços, fica, desde já, eleito o índice que oficialmente vier a substituí-lo, desde que publicamente divulgada como índice substitutivo a vigorar entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS DEVERES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Possuir e fornecer aparelhos que possuam Área de Cobertura que atenda às especificações do Edital – parte integrante do presente instrumento considerando os Grupos I, II, III e IV;

7.2 Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados, em até 48 (quarenta e oito) horas, a contar da solicitação da CONTRATANTE;

7.3 Designar um Gerente de Contas Corporativo para acompanhamento do objeto contratado e atendimento personalizado das reclamações feitas pela Contratante;

7.4 Responder por quaisquer prejuízos que seus empregados ou prepostos causarem à Contratante ou a terceiros, decorrentes da incompatibilidade de ação ou omissão culposa, procedendo imediatamente os reparos ou indenizações cabíveis e assumindo inteiramente o ônus decorrente;

7.5 Levar ao conhecimento do órgão gestor do contrato, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorrer na execução do objeto contratado, para adoção das medidas cabíveis;

7.6 Garantir sigilo e inviolabilidade das conversações telefônicas decorrentes da contratação, considerando os recursos disponibilizados pela Contratada, mas respeitando as hipóteses e condições constitucionais e legais de quebra de sigilo de telecomunicações;

7.7 Fornecer códigos de acesso para eventuais contactos, esclarecimento ou registro das reclamações sobre o mau funcionamento, defeitos, interrupções, ainda que intermitentes, dos serviços contratados. O atendimento das Contratadas, nesse sentido, terá de estar disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia e 07 (sete) dias por semana;

7.8 Assumir inteira responsabilidade técnica e administrativa dos objetos contratados, não podendo, sob qualquer hipótese, transferir as outras empresas a responsabilidade por problemas na prestação dos serviços contratados;

CLÁUSULA OITAVA – DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA

A CONTRATADA providenciará reparos ou substituições de celulares no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da solicitação, sendo que, não demonstrado o mau uso por parte da CONTRATANTE, a mesma fica isenta de custos no reparo ou substituição;

8.1 A constatação do uso adequado ou mau uso na devolução ou troca dos celulares ficará a cargo da empresa contratada, que deverá emitir laudo por empresa de assistência técnica especializada;



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

8.2 Qualquer defeito constatado no aparelho, bateria ou carregador, deverá ser substituído em seu todo ou as partes que estiverem com problemas, sendo que deverá ser disponibilizado um aparelho em perfeito estado enquanto é providenciado a reparação ou troca;

8.3 É de responsabilidade da CONTRATADA a retirada, substituição e devolução do aparelho na sede da CONTRATANTE;

8.4 A operadora deverá disponibilizar 10 % (dez por cento) do total de aparelhos contratados, não ativados, para garantir a não interrupção do fornecimento da prestação do serviço.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 Fazer uso adequado das Estações Móveis fornecidos pela CONTRATADA seguindo as instruções constantes de seus manuais de uso;

9.2 Zelar pela conservação e durabilidade das referidas Estações Móveis;

9.3 Arcar com os custos da manutenção ou substituição da estação Móvel avariada, caso comprovado a culpa ou dolo de um dos seus prepostos;

9.4 Restituir, no estado em que se encontrarem as Estações Móveis objetos do Pregão Presencial nº. 008/2007-MP/PA, ao término do respectivo contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA

Este Contrato terá duração de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, a critério da Administração, por iguais períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme dispõe o art. 57 da Lei das Licitações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

11.1 - No curso da execução deste ajuste cabe ao CONTRATANTE, diretamente ou por quem vier a indicar, o direito de acompanhar a fiel observância das disposições contratuais, promovendo a aferição qualitativa e quantitativa dos serviços prestados;

11.1.1 - A presença da Fiscalização do CONTRATANTE não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA;

11.2 - O CONTRATANTE registrará as deficiências porventura verificadas na prestação dos serviços comunicando-as à CONTRATADA para a imediata correção ou ajuste ao padrão de qualidade requerido, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste ajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1 - A inexecução total ou parcial deste Contrato por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito da rescisão, nos termos do art. 77 da Lei nº. 8.666/93, bem como, nos casos citados no art. 78, garantido prévia defesa, sempre mediante notificação por escrito, quando:

a) a CONTRATADA falir ou dissolver-se observadas as disposições legais;

b) a CONTRATADA transferir a elaboração dos serviços, nos termos deste Contrato, sem prévia e expressa autorização do CONTRATANTE;

c) o atraso na execução do serviço for superior ao previsto neste Instrumento;

d) a CONTRATADA suspender a execução da prestação dos serviços, sem justificativa e sem prévia e expressa autorização do CONTRATANTE;



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

e) a CONTRATADA reincidir em falta grave punida anteriormente por multa ou caracterizada de má-fé

f) na constatação de qualquer outra hipótese prevista no art. 78, da Lei nº 8.666/93, na forma do art. 79 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 - No caso da CONTRATADA não cumprir as obrigações assumidas neste instrumento Contratual, ou usar de má-fé, ficará sujeita, respeitando os direitos à ampla defesa e ao contraditório, à aplicação das penalidades abaixo descritas, além das demais sanções previstas nos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93 e legislação vigente, consoante as especificações deste Contrato;

13.1.1 - Advertência nos seguintes casos:

a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente;

b) outras ocorrências que possam acarretar transtorno ao desenvolvimento dos serviços da CONTRATANTE, desde que não caiba aplicação de sanção mais grave;

13.1.2 - Pelo atraso injustificado da entrega dos objetos licitados devidamente instalados, bem como no descumprimento do prazo estipulado na cláusula 8, fica sujeito o adjudicatário às penalidades previstas no **CAPUT** do art. 86 da Lei nº 8.666/93, na seguinte conformidade;

a) atraso de até 05 (cinco) dias, multa de 0,2% (dois décimo por cento) por dia de atraso, sobre o valor da obrigação da nota fiscal/fatura do mês anterior;

b) atraso superior a 05 (cinco) dias, multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, limitado a 30% (trinta por cento), sobre o valor da obrigação da nota fiscal/fatura do mês anterior;

c) multa de 2% (dois por cento), incidente sobre o valor total do empenho, na recusa em proceder as modificações devidas, no caso do objeto da licitação não estar em conformidade com as especificações do Anexo Único, ficando sujeita e garantida a prévia defesa;

d) as multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra;

e) o valor da multa acima referido, será descontado de qualquer fatura ou crédito existente do CONTRATANTE em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja inferior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente, ou quando for o caso judicialmente;

13.1.3 - Suspensão de licitar e contratar com o Ministério Público pelo período de até 02 (dois) anos, no caso do não cumprimento de Cláusula Contratual que interfira no andamento normal do serviço, atrasando o seu desenvolvimento e trazendo prejuízos econômicos e funcionais a este;

13.1.4 - Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração do Órgão, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

a) ensejar o retardamento da execução do certame;

b) não manter a proposta;

c) comportar-se de modo inidôneo;

d) fazer declaração falsa;

e) cometer fraude fiscal;

f) falhar ou fraudar na execução do contrato.



**ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO**

13.2 - A suspensão temporária de participar em licitação promovida pelo Ministério Público, pelo prazo de 02 (dois) anos, também poderá ser aplicada quando durante a vigência do Contrato, interromper a garantia de assistência técnica, sem justificativa aceita pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO

O objeto contratado poderá ser aumentado ou reduzido em até 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº. 8.666/93, salvo a exceção prevista no § 2º do art. 65, consoante a redação dada pela Lei nº. 9.648, de 27.05.98.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 – É vedada a caução ou a utilização deste Contrato para quaisquer operações financeiras.

15.3 – O serviço objeto deste contrato deverá estar disponível desde a data da assinatura do presente instrumento contratual.

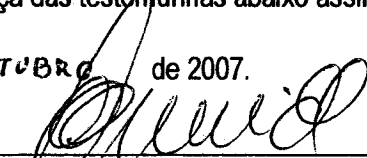
15.4 - A CONTRATADA, mediante expressa autorização da CONTRATANTE, poderá utilizar técnicos que não pertençam a seu quadro de pessoal, sem que disso decorram quaisquer ônus para o CONTRATANTE.

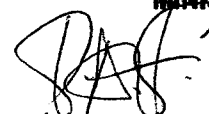
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

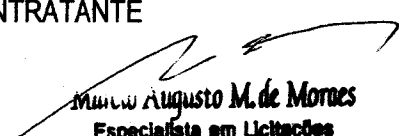
Fica eleito o foro da cidade de Belém-Pa, para solução de questões oriunda deste ajuste, renunciando as partes, desde já, a qualquer outro a que por ventura, tenham ou possam vir a ter direito.

E, por assim estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Belém-Pa, 30 de OUTUBRO de 2007.

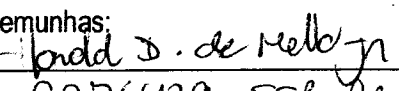

MINISTÉRIO PÚBLICO DO PARÁ
CONTRATANTE

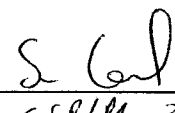

Patrick de Azevedo Ferreira
Gerente Comercial


Manoel Augusto M. de Moraes
Especialista em Licitações

 **TNL PCS S/A**
CONTRATADA

Testemunhas:

1- 
RG: 2376439 SSP-PA

2 
RG: 1995025 - SSP/PA 2ª via



**ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
042/2007-MP/PA, FIRMADO ENTRE O
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E
A EMPRESA TNL PCS S/A (OI).**

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 042/2007-MP/PA, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, com sede em Belém à Rua João Diogo nº. 100, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.054.960/0001-58, neste ato representado por seu Exmº Sr. Procurador-Geral de Justiça Dr. **GERALDO DE MENDONÇA ROCHA**, brasileiro, portador do CPF/MF nº. 055.383.782-68 CI nº.060 MP/PA, residente e domiciliado nesta cidade, e a Empresa **TNL PCS S.A. (OI)**, com sede na Rua Jangadeiros, nº. 48, Bairro Ipanema, CEP: 22.420-010, Rio de Janeiro – RJ e filial sito na Travessa Dr. Moraes, nº. 121, Nazaré, CEP: 66.085-080, Belém-PA, neste ato representada pelo Sr. **PATRICK DE AZEVEDO FERREIRA**, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, CI CREA-PA nº. 9733-D, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 379.927.592-49 e **ROBERTO TELES DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, maior, Gerente de Contas, RG n. 94002163070 SSP/CE, CPF 768.670.053-49, ambos residentes e domiciliados nesta cidade, têm por justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Quarta que trata dos Preços e das Condições de Pagamento.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica acrescido ao valor mensal estimado a ser pago à Contratada a quantia de **R\$ 475,16 (quatrocentos e setenta e cinco reais e dezesseis centavos)** sendo R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais) referente ao Grupo I e R\$ 310,16 (trezentos e dez reais e dezesseis centavos) referente ao Grupo II da seguinte forma:

GRUPO	TIPO	Tráfego Estimado por Mês em Minutos	Valor do minuto	Valor total
GRUPO I	VC1	78	R\$ 0,06	R\$ 4,68
	VCM	675	R\$ 0,21	R\$ 141,75
	Quantidade de Códigos de Acesso		Valor da Assinatura	Valor total
	3		R\$ 6,19	R\$ 18,57
			Valor Global do Item=	R\$ 165,00

GRUPO	TIPO	Tráfego Estimado por Mês em Minutos	Valor do minuto	Valor total
	VC1	255	R\$ 0,07	R\$ 17,85
	VCM	600	R\$ 0,21	R\$ 126
GRUPO II	Quantidade de Códigos de Acesso		Valor da Assinatura	Valor total
	1		R\$ 6,19	R\$ 6,19
	04		R\$ 40,03	R\$ 160,12
Valor Global do Item =				R\$ 310,16



**ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO**

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas e ficam por este Termo ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 08 de MAIO de 2008.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante



Patrick de Azevedo Ferreira
Gerente Comercial


TNL PCS S/A (OI)
Contratada



Roberto Teles de Sousa
Gerente Comercial


Testemunhas:

01 - Harold D. de Nóbrega
RG: 2876439 SSP-PA

02 - Darcie Salimões
RG: 3.719.583 SSP-PA

PORTARIAS

PORTARIA Nº0652/2008 – SETER
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SETER,
no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:
CONCEDER, 05% (cinco por cento) para atualização de Adicional por Tempo de Serviço – ATS, nos termos do Art.128, III e Art. 131, da Lei nº5.810/94, a servidora **NORMA REGINA SETUBAL**, Auxiliar Técnico, matrícula nº3255611/1, a partir de 01 de maio de 2008.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 05 de maio de 2008.

CATARINA MARIA IGNEZ REGINA TANCREDI

Diretora de Administração e Finanças/SETER

PORTARIA Nº0650/2008 – SETER

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SETER,
no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o requerimento da servidora.

RESOLVE:
CONCEDER, 35% (trinta e cinco por cento) para atualização de Adicional por Tempo de Serviço – ATS, nos termos do Art.128, III e Art. 131, da Lei nº5.810/94, a servidora **NILMA LIMEIRA ARAÚJO**, Auxiliar Social, matrícula nº3211975/1, com efeito retroativo a 01 de abril de 2006.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 05 de maio de 2008.

CATARINA MARIA IGNEZ REGINA TANCREDI

Diretora de Administração e Finanças/SETER

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Nº. do Contrato: 008/2008-MP/PA.
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial 005/2008-MP/PA.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa Rodrigues e Lucena Ltda

Objeto: Aquisição de papel para expediente, decorrente de registro de preços.

Vigência: 09/05/2008 a 08/05/2009.

Valor: R\$36.480,00 (trinta e seis mil, quatrocentos e oitenta reais) anual estimado.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.0125.4534, Elemento de Despesa: 3390-30.

Fonte de Recursos: 01

Foro: Belém

Data da Assinatura: 08/05/2008

Ordenador Responsável: Geraldo de Mendonça Rocha.

Endereço do Contratado: Travessa Padre Eutiquio, nº. 467, Campina, Belém – Pará, CEP 66.015-000

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PREÇOS

Nº do Ata de Registro de Preços: 006/2008-MP/PA.
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 005/2008-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa Rodrigues e Lucena Ltda

Objeto: Registro de preços para aquisição de papel para expediente.

Vigência: 09/05/2008 a 08/05/2009.

Preços Registrados:

EMPRESA		NOME: Rodrigues e Lucena Ltda		
CNPJ		Nº: 84.145.283/0001-50		
Item	Unidade	Descrição do Material	Consumo médio anual estimado	Valor Unitário
02	Pacote	Papel A4 (210mmx297mm) 75g/m2, branco, pacote c/100 folhas soltas. Marca Report.	16.000	R\$2,28

Ordenador Responsável: Dr. Geraldo de Mendonça Rocha.

Endereço do Contratado: Travessa Padre Eutiquio, nº. 467, Campina, Belém – Pará, CEP 66.015-000.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

Nº do Termo de Cooperação: 002/2008.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a União Empresarial Educacional Ltda – UNEMPE – Faculdade de Belém – FABEL.

Objeto: Cooperação científica e técnica para cessão de estagiários.

Vigência: 09/05/2008 a 08/05/2011

Valor: -

Dotação Orçamentária: 12101.03122.1237.4514, elemento: 3390-36

Fonte de Recurso: 01

Foro: Belém

Data da Assinatura: 08/05/2008

Endereço das Partes: Rua João Diogo nº. 100, Bairro Cidade Velha, Belém, Pará e Rua Aristides Lobos nº. 897, Reduto, Belém, Pará, CEP 66.053-040 (respectivamente).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º

Nº. do Contrato: 042/2007-MP/PA.

Objeto: prestação de serviço de telefonia móvel relativos aos grupos I e II do edital, com aparelhos em regime de comodato..

Valor do Contrato Original: R\$3.590,84 (três mil quinhentos e noventa reais e oitenta e quatro centavos) mensal estimado.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial 008/2007-MP/PA

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa TNL PCS S/A (OI)

Objeto e Justificativa do Aditamento: Acréscimo de códigos de acesso aos grupos I e II

Valor do Aditamento: R\$475,16 (quatrocentos e setenta e cinco reais e dezesseis centavos) mensal estimado.

Data da Assinatura: 08/05/2008

Vigência do Aditamento: 09/05/2008 a 30/10/2008.

Dotação Orçamentária: -

Fonte de Recursos: -

Ordenador Responsável: Geraldo de Mendonça Rocha.

Aditivos Anteriores: -

Endereço do Contratado: Rua Jangadeiros nº. 48, Ipanema, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22.420-010.

ERRATA DE TERMO DE COOPERAÇÃO

Nº. do Termo de Cooperação: nº. 004/2004-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Universidade Federal do Pará - UFPA.

Onde se Lê: CONVÊNIO

Leia-se: TERMO DE COOPERAÇÃO

Onde se Lê: Convênio

Leia-se: Termo de Cooperação

Ordenador Responsável: Dr. Antonio Eduardo Barleta de Almeida

Errata da publicação no DOE de 30/01/2008, Executivo 2, página 14

ERRATA DE CONTRATO

Nº. do Contrato: nº. 001/2008-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa CAP Engenharia Ltda.

Onde se Lê: Vigência: 24/01/2008 a 29/05/2008.

Leia-se: Vigência: 24/01/2008 a 22/05/2008.

Ordenador Responsável: Dr. Almerindo José Cardoso Leitão.

ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Contrato: nº 056/2007-MP/PA.

Nº do Termo Aditivo: 1º

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa Palladium Engenharia Ltda..

Onde se Lê: Vigência aditamento: 04/03/2008 a 03/05/2008

Leia-se: Vigência do aditamento: 04/03/2008 a 02/05/2008.

Ordenador Responsável: Dr. Geraldo de Mendonça Rocha.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº. do Contrato: 007/2008-MP/PA.

Modalidade de Licitação: Dispensa art. 24, II, lei nº.8666/93

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa Odontécnica Ltda

Objeto: manutenção dos equipamentos do setor odontológico.

Vigência: 06/05/2008 a 05/05/2009.

Valor: R\$380,00 (trezentos e oitenta reais) mensal.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.0125.4534, Elemento de Despesa: 3390-39.

Fonte de Recursos: 01

Foro: Belém

Data da Assinatura: 05/05/2008

Ordenador Responsável: Geraldo de Mendonça Rocha.

Endereço do Contratado: Rua Campos Sales, nº. 443-A, Comércio, Belém – Pará, CEP 66.017-180

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 3º

Nº. do Contrato: 056/2007-MP/PA.

Objeto: Reforma e adaptação dos imóveis situados no terreno localizado na Avenida Almirante Barroso com Dr. Freitas.

Valor do Contrato Original: R\$374.411,87 (trezentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e onze reais e oitenta e sete centavos) global.

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços 002/2007-MP/PA

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa Palladium Engenharia Ltda

Objeto e Justificativa do Aditamento: Acréscimo de serviço e valor e prorrogação do prazo de vigência.

Valor do Aditamento: R\$114.423,14 (cento e quatorze mil,

quatrocentos e vinte e três reais e quatorze centavos) global.

Data da Assinatura: 30/04/2008

Vigência do Aditamento: 03/05/2008 a 16/06/2008.

Dotação Orçamentária: -

Fonte de Recursos: -

Foro: Belém

Ordenador Responsável: Geraldo Magela Pinto de Souza.

Aditivos Anteriores: 1º TA prorrogação do prazo de vigência (DOE 07/03/08), 2º TA acréscimo e supressão de valor e serviço (DOE 15/04/08)

Endereço do Contratado: Travessa Francisco Caldeira Castelo Branco nº. 517, São Brás, Belém, Pará. CEP 66080-222.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 4º

Nº. do Contrato: 060/2007-MP/PA.

Objeto: Reforma e manutenção do Anexo I do Edifício sede do MPE, localizado na Ângelo Custódio 85, Belém, Pará.

Valor do Contrato Original: R\$340.735,81 (trezentos e quarenta mil, setecentos e trinta e cinco reais e um centavo) global.

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços 003/2007-MP/PA

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa Fen Engenharia e Comércio Ltda.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Acréscimo e supressão de serviço e valor e prorrogação do prazo de vigência.

Valor do Aditamento: R\$22.899,15 (vinte e dois mil, oitocentos e noventa e nove reais e quinze centavos) global.

Data da Assinatura: 30/04/2008

Vigência do Aditamento: 05/05/2008 a 14/05/2008.

Dotação Orçamentária: 12101.03122.1237.4507, elemento 4490-39

Fonte de Recursos: 0101

Ordenador Responsável: Geraldo Magela Pinto de Souza.

Aditivos Anteriores: 1º TA prorrogação do prazo de vigência (DOE 11/02/08), 2º TA prorrogação do prazo de vigência (DOE 07/03/08), 3º TA prorrogação do prazo de vigência (DOE 15/04/2008)

Endereço do Contratado: Avenida Almirante Barroso, Passagem Santo Antonio nº. 56, Souza, Belém, Pará.

AVISO DE LICITAÇÃO

Nº. do Pregão Presencial: 010/2008-MP/PA

Objeto: Aquisição de móveis complementares para as Promotorias de Justiça do Ministério Público..

Abertura: 27/05/2008;

Horário: 09:00h;

Edital: No site www.mp.pa.gov.br ou na sede do Ministério Público Estadual, Rua João Diogo, nº. 100, Bairro Cidade Velha, Belém, Pará, no horário das 08:00 as 14:00h.

Fonte de Recurso: 0101

Belém, 09 de maio de 2008.

Eliane Cristina Pinheiro Tavares

Pregoeira

ÓRGÃOS

EMPRESA DE NAVEGAÇÃO
DA AMAZÔNIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 01

Nº do Contrato: C-002/2007

Objeto do Contrato: Prestação de Serviços Jurídicos

Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 2.280,00 mensais

Modalidade de Licitação: Art. 24, II da Lei 8.666/93.

Partes: ENASA - EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A (EM LIQUIDAÇÃO) E ELOI PINTO DE ANDRADE - ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo por mais seis (06) meses.

Valor: R\$ R\$ 2.280,00

Data da Assinatura: 30/04/2008

Vigência do Aditamento: 01/05/2008 a 31/10/2008

Dotação Orçamentária: 33903501 - Serviços de Consultoria

Fonte de Recurso: 0101

Ordenador Responsável: Raimundo José Souza da Costa

Aditivos Anteriores: -



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 042/2007-MP/PA, FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA TNL PCS S/A (OI).

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 042/2007-MP/PA, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, com sede em Belém à Rua João Diogo nº. 100, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.054.960/0001-58, neste ato representado por seu Exmº Sr. Procurador-Geral de Justiça Dr. **GERALDO DE MENDONÇA ROCHA**, brasileiro, portador do CPF/MF nº. 055.383.782-68 CI nº.060 MP/PA, residente e domiciliado nesta cidade, e a Empresa **TNL PCS S.A. (OI)**, com sede na Rua Jangadeiros, nº. 48, Bairro Ipanema, CEP: 22.420-010, Rio de Janeiro – RJ e filial sito na Travessa Dr. Moraes, nº. 121, Nazaré, CEP: 66.085-080, Belém-PA, neste ato representada pelo Sr. **PATRICK DE AZEVEDO FERREIRA**, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, CI CREA-PA nº. 9733-D, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 379.927.592-49 e Sra. **THEMIS SOARES DE REZENDE GOMES** brasileira, professora RG:10204801-4 SSP-RJ, CPF:835870777-04, têm por justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Quarta que trata dos Preços e das Condições de Pagamento.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica acrescido ao valor mensal estimado a ser pago à Contratada a quantia de **R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais)** referente à assinatura de mais **03(três)** códigos de acesso do **Plano Controle - Grupo I**, de conformidade com a seguinte tabela:

GRUPO	TIPO	Tráfego Estimado por Mês em Minutos	Valor do minuto	Valor total
GRUPO I	VC1	78	R\$ 0,06	R\$ 4,68
	VCM	675	R\$ 0,21	R\$ 141,75
	Quantidade de Códigos de Acesso		Valor da Assinatura	Valor total
	3		R\$ 6,19	R\$ 18,57
			Valor Global do Item=	R\$ 165,00

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas e ficam por este Termo ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 13 de Setembro de 2008.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Contratante

Patrick de Azevedo Ferreira
Gerente Comercial

TNL PCS S/A (OI)
Contratada

Themis Rezende
Gerente de Contas Corporativa

Testemunhas:

01 - *Procurador*
RG: 4980906

02 - *Themis Rezende*
RG: 1935025-SSP/PA 22 vira

aparelhos de Fax-símile).

Vigência: 16/09/2008 a 10/10/2009.

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) total.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.0125.4534;

Elemento de Despesa: 4490.52.

Fonte: 12 - Receita Patrimonial Outros Poderes.

Foro: Belém.

Data da Assinatura: 15/09/2008

Ordenador responsável: Dr. Geraldo de Mendonça Rocha.

Endereço do Contratado: Travessa José Pio, nº. 545,

Umarizal, CEP: 66.050-240, Belém-PA.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 035/2008-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 021/2008-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a

empresa Veneza Comércio e Serviços Ltda. - ME.

Objeto: Compra e venda, assistência técnica e manutenção

corretiva decorrente da garantia dos equipamentos (10

Condiçadores de ar de janela de 12.000 BTUs e 05

Desumificadores de ar).

Vigência: 16/09/2008 a 10/10/2009.

Valor: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) total.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.0125.4534;

Elemento de Despesa: 4490.52.

Fonte: 12 - Receita Patrimonial Outros Poderes.

Foro: Belém.

Data da Assinatura: 15/09/2008

Ordenador responsável: Dr. Geraldo de Mendonça Rocha.

Endereço do Contratado: Rua João Balby, nº. 109-B, Nazaré,

Belém-PA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 2º

Nº do Contrato: 042/2007-MP/PA

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de telefonia móvel

relativa ao grupo I e II do edital, com aparelhos em regime de

comodato.

Valor do Contrato Original: R\$ 3.590,84 (três mil, quinhentos

e noventa reais e oitenta e quatro centavos) mensal estimado.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº. 008/2007-

MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa TNL

S/A (OI).

Objeto e Justificativa do Aditamento: Acréscimo de 03

linhas de acesso ao grupo I.

Valor do Aditamento: R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco

reais) mensal estimado.

Data de Assinatura: 15/09/2008.

Vigência do Aditamento: 16/09/2008 a 30/10/2008.

Dotação Orçamentária: -

Fonte de Recurso: -

Ordenador Responsável: Dr. Geraldo de Mendonça Rocha.

Aditivos Anteriores: 1º TA (DOE 12/05/08): Acréscimo de

códigos de acesso aos grupos I e II.

Endereço do Contratado: Rua Jangadeiro, nº. 48, Ipanema,

Rio de Janeiro, RJ, CEP: 22.420-010.

ÓRGÃOS



CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

DIÁRIAS

PORT. Nº 940/08-22/07/08 MIGUEL W. RODRIGUES, Mat. 5361109/3, 04 (quatro) diárias p/ Brasília-DF, 27 a 31/07/08, Obj: Consolidar projetos do Fórum Social Mundial; **PORT. Nº 883/08-10/07/08** HENRIQUE NAZARENO S. LIMA, Mat. 701017/2, 01 (uma) diária p/ Marabá-PA, 11 a 12/07/08, Obj: Visita técnica; **PORT. Nº 890/08-15/07/08** DORIVAL DA S. PINHEIRO, Mat. 5129710/1, MARIA LUIZA S. MAIA, Mat. 5156769/1, NAJER A. CHARONE, Mat. 5129400/1, PAULO ERGIO F. OZELA, Mat. 5156777/1, RAIMUNDO OCELO R. AGADO, Mat. 5122906/1, RUTE CLEIDE DO E. SANTO, Mat. 52161/1, 12 (doze) diárias p/ Salinópolis-PA, 18 a 31/07/08, Obj: Operação Verão; **PORT. Nº 867/08-15/07/08** JOSÉ AUGUSTO R. DOS SANTOS, Mat. 5127297/1, 07 (sete) diárias p/ Salinópolis-PA, 18 a 25/07/08, Obj: Operação Verão; **PORT. Nº 864/08-08/07/08** NILSON B. PEREIRA, Mat. 5127467/2, 05 (cinco) diárias p/ Bragança-PA, 10 a 15/07/08, Obj: Operação Verão; **PORT. Nº 865/08-10/07/08** EMMANUEL MARCOS S. CARPINA, Mat. 57195136/1, 07 (sete) diárias p/ Marapanim-PA, 18 a 25/07/08, Obj: Operação Verão; **PORT. Nº 922/08-22/07/08** NILSON B. PEREIRA, Mat. 5127467/2, 04 (quatro) diárias p/ Visita técnica; **PORT. Nº 966/08-28/07/08** MIGUEL W. RODRIGUES, Mat. 5361109/3, 04 (quatro) diárias p/ Curitiba-PR, 02 a 06/08/08, Obj: Conferência de Segurança Pública; **PORT. Nº 115/08-16/07/08** LAURENICE B. AMORAS, Mat. 55588845/2, 03 (três) diárias p/ Marapanim-PA, 17 a 20/07/08, Obj: Operação Verão; **PORT. Nº 280/08-16/07/08** ELIZABETH MARIA P. FERREIRA, Mat.

5463645/3, 04 (quatro) diárias p/ Santarém-PA, 23 a 27/07/08, Obj: Exames de psiquiatria forense; **PORT. Nº 866/08-14/07/08** JOÃO BATISTA S. MAGNO, Mat. 57196669/1, 06 (seis) diárias p/ 25 a 31/07/08, Obj: Operação Verão; **PORT. Nº 908/08-17/07/08** HERBAT BUGGA P. SARMENTO, Mat. 55586613/1, MARCUS AURELIUS A. DOS SANTOS, Mat. 03 (três) diárias p/ Santarém-PA, 17 a 20/07/08, Obj: Instalar sistemas; **PORT. Nº 889/08-14/07/08** DIALMA S. FRADE, Mat. 5832225/1, ELIODORO S. ARAUJO, Mat. 5850770/1, FERNANDO ARTHUR R. DIAS, Mat. 5833450/1, MARIA TONETE C. BRAGA, Mat. 5158206/1, RAIMUNDO NONATO N. ALMEIDA, Mat. 5417031/2, YARA LUCIA L. JENNINGS, Mat. 54183818/2, 13 (treze) diárias p/ Salinópolis-PA, 18 a 31/07/08, Obj: Operação Verão; **PORT. Nº 893/08-15/07/08** IVAN C. MESQUITA, Mat. 5831466/2, LILIAN JANE A. PAREDES, Mat. 5129990/1, MARIA DO SOCORRO J. O. DE ALMEIDA, Mat. 3228843/2, 04 (quatro) diárias p/ Salinópolis-PA, 31/07 a 04/08/08, Obj: Perícia técnica; **PORT. Nº 873/08-14/07/08** HAMILTON JOSÉ T. DIAS, Mat. 57195109/1, 06 (seis) diárias p/ Mosquero-PA, 25 a 31/07/08, Obj: Operação Verão; **PORT. Nº 871/08-14/07/08** WEBERSON S. BARRÓS, Mat. 57190373/1, 06 (seis) diárias p/ Marapanim-PA, 25 a 31/07/08, Obj: Operação Verão; **PORT. Nº 876/08-08/07/08** MANOEL FRANCISCO F. MARQUES JUNIOR, Mat. 5719547/1, 06 (seis) diárias p/ Mosquero-PA, 11 a 17/07/08, Obj: Operação Verão; **PORT. Nº 870/08-10/07/08** JOÃO F. DE SOUZA FILHO, Mat. 57190818/1, 07 (sete) diárias p/ Mosquero-PA, 18 a 25/07/08, Obj: Operação Verão; **PORT. Nº 609/08-26/06/08** CONCEIÇÃO N. DOS SANTOS MAFRA, Mat. 5097118/1, HENRIQUE NAZARENO S. LIMA, Mat. 701017/2, LAURENICE B. AMORAS, Mat. 55588845/2, 04 (quatro) diárias p/ Marabá-PA, 03/06 a 04/07/08, Obj: Entrega de equipamentos; **PORT. Nº 859/08-07/07/08** EDNA LUCIA P. FARIAS, Mat. 54185407/1, JOSÉ MARIA S. FEITOSA, Mat. 5133670/1, SILVIA CRISTINA R. LIMA, Mat. 57191367/1, 02 (duas) diárias p/ Mosquero-PA, 11 a 13/07/08, Obj: Operação Verão; **PORT. Nº 858/08-07/07/08** ELOISA R. MALCHER, Mat. 3186547/1, 02 (duas) diárias p/ Cametá-PA, 11 a 13/07/08, Obj: Operação Verão; **PORT. Nº 824/08-02/07/08** EDNA LUCIA P. FARIAS, Mat. 54185407/1, JOSÉ ALEXANDRE A. ARIMATEA, Mat. 5129591/3, SILVIA CRISTINA R. LIMA, Mat. 57191367/1, 02 (duas) diárias p/ Mosquero-PA, 04 a 06/07/08, Obj: Operação Verão; **PORT. Nº 338/08-07/04/08** ANDRÉ B. DE CARVALHO, Mat. 5839670/1, ORLEY DE M. CRUZ, Mat. 5449561/1, 03 (três) diárias p/ Santarém-PA, 05 a 08/05/08, Obj: Perícia em prédio; **PORT. Nº 408/08-15/04/08** CARLOS CEZAR L. RODRIGUES, Mat. 5868416/3, 07 (sete) diárias p/ Bragança-PA, 24 a 31/03/08, Obj: Troca de plantão; **PORT. Nº 466/08-28/04/08** ALEXANDRE A. GOMES, Mat. 55589288/1, JACQUELINE O. C. NAVAGANTES, Mat. 5205131/1, TOMÁS AUGUSTO F. CENTENO, Mat. 57193906/1, 1/2 (meia) diária p/ Paragominas-PA, 04/05/08, Obj: Exumação; **PORT. Nº 398/08-14/04/08** HAMILTON LUIS L. DE SENA, Mat. 5852030/1, MANOEL DA COSTA S. B. FILHO, Mat. 54194454/2, WAGNER J. ARAGÃO, Mat. 5843448/1, 1/2 (meia) diária p/ N. esperança do Pirá-PA, 12/04/08, Obj: Exumação; **PORT. Nº 462/08-25/04/08** ANDRÉ L. DE MELO, Mat. 5848156/1, NARA ANNY A. AXEVEDO, Mat. 5839661/1, 07 (sete) diárias p/ Bragança-PA, 28/04 a 05/05/08, Obj: Troca de plantonista; **PORT. Nº 316/08-01/04/08** GICÉLIO F. SOARES, Mat. 57190541/1, MARCELO I. SALAME, Mat. 5832209/1, 03 (três) diárias p/ Belém-PA, 09 a 12/01/08, Obj: Participar de planejamento estratégico; **PORT. Nº 190/08-13/03/08** NELSON SILVEIRA, Mat. 5072883/2, SÔNIA MARIA B. NYLANDER, Mat. 5449529/1, 03 (três) diárias p/ Marabá-PA, 14 a 17/03/08, Obj: Perícia de balística; **PORT. Nº 396/08-18/04/08** ANA SUELY S. L. MOREIRA, Mat. 3248810/1, 05 (cinco) diárias p/ Bragança-PA, 07 a 12/04/08, Obj: Troca de plantão; **PORT. Nº 264/08-25/03/08** ANDRÉ B. DE CARVALHO, Mat. 5839670/1, ELIZANETH MARIA P. FERREIRA, Mat. 5463645/3, 01 (uma) diária p/ Santarém-PA, 11 a 12/03/08, Obj: Audiência judicial; **PORT. Nº 342/08-08/04/08** ELVIS DE O. LEITE, Mat. 54188039/1, 1/2 (meia) diária p/ Curuçá-PA, 18/01/08, Obj: Perícia em local de crime; **PORT. Nº 236/08-19/03/08** PAULO SÉRGIO F. OZELA, Mat. 5156777/1, 04 (quatro) diárias p/ Conceição do Araguaia-PA, 25 a 29/03/08, Obj: Perícia veicular; **PORT. Nº 473/08-28/04/08** ANTONIO JOSÉ M. BRITO, Mat. 57194636/1, JOSÉ GUILHERME H. DOS SANTOS, Mat. 5206537/1, MOISÉS A. DE CASTRO, Mat. 57191471/1, 1/2 (meia) diária p/ Curuçá-PA, 30/04/08, Obj: Exumação; **PORT. Nº 508/08-07/05/08** NAJER A. CHARONE, Mat. 5129400/1, STÉLIO JOSÉ B. DOS SANTOS, Mat. 5156742/1, 07 (sete) diárias p/ Bragança-PA, 05 a 12/05/08, Obj: Troca de Plantonista; **PORT. Nº 551/08-15/05/08** EDNA DO SOCORRO F. DAMOUS, Mat. 5233054/1, HELIO R. GONCALVES, Mat. 5745756/2, 06 (seis) diárias p/ Bragança-PA, 12 a 18/05/08, Obj: Perícias técnicas; **PORT. Nº 590/08-23/05/08** NILSON B. PEREIRA, Mat. 5127467/2, 04 (quatro) diárias p/ Tucuruí-PA, 22 a 26/05/08, Obj: Implantação do N.º Regional; **PORT. Nº 362/08-11/04/08** ALEXANDRE FERREIRA, Mat. 5843430/1, CARLOS ALBERTO DE O. CASTRO, Mat. 5157170/1, 07 (sete) diárias p/ Bragança-PA, 14 a 21/04/08, Obj: Troca de plantão; **PORT. Nº 395/08-14/04/08** DAVID C. ARAUJO, Mat. 57193905/1, JOSÉ CLEBSON S. AGUIAR, Mat. 55589633/1, MARCELO N. SEGUIN DIAS, Mat. 5830010/2, 01 (uma) diária p/ Garrafão do Norte-PA, 16 a 17/04/08, Obj: Exumação; **PORT. Nº 538/08-14/05/08** ELIZABETH MARIA P. FERREIRA, Mat. 5463645/3, 01 (uma) diária p/ Santarém-PA, 29 a 30/05/08, Obj: Realizar perícias; **PORT. Nº 463/08-25/04/08** FRANKLIN C. DO NASCIMENTO, Mat. 5850797/1, 04 (quatro) diárias p/ Bragança-PA, 28/04 a 02/05/08, Obj: Necropsia; **PORT. Nº**

528/08-13/05/08 ARMANDO B. NASSAR, Mat. 5449600/1, LILIAN JANE A. PAREDES, Mat. 03 (três) diárias p/ Marabá-PA, 16 a 19/05/08, Obj: Realizar treinamento; **PORT. Nº 469/08-28/04/08** HAMILTON LUIS L. DE SENA, Mat. 5852030/1, JORGE LUIZ F. GALENDE, Mat. 5219833/3, MARCELO S. E SILVA, Mat. 57193954/1, 01 (uma) diária p/ Garrafão do Norte-PA, 07 a 08/05/08, Obj: Exumação; **PORT. Nº 475/08-28/04/08** rosemar c. da Silva, Mat. 54188318/1, 04 (quatro) diárias p/ Bragança-PA, 24 a 28/03/08, Obj: Troca de plantonista; **PORT. Nº 464/08-25/04/08** JOÃO ELIAS N. DA SILVA, Mat. 54188042/1, 07 (sete) diárias p/ Bragança-PA, 21 a 28/04/08, Obj: Troca de plantonista; **PORT. Nº 595/08-26/05/08** AFONSO ARINOS A. LINS FILHO, Mat. 5188342/1, MIGUEL W. RODRIGUES, Mat. 5361109/3, 02 (duas) diárias p/ Paragominas-PA, 27 a 29/05/08, Obj: Reunião com Prefeito; **PORT. Nº 642/08-05/06/08** DAVID C. ARAUJO, Mat. 57193905/1, EDSON S. AMORIM, Mat. 57191531/2, RAIMUNDO JUVENAL M. DO NASCIMENTO, Mat. 57196727/1, 01 (uma) diária p/ Paragominas-PA, 29 a 30/05/08, Obj: Remoção; **PORT. Nº 794/08-30/06/08** WAGNER V. BARRETO, Mat. 5156807/1, 02 (duas) diárias p/ Marabá-PA, 30/06 a 02/07/08, Obj: Perícia de estimativa de idade; **PORT. Nº 226/08-17/03/08** PALMIRA DE FATIMA H. FRANCO, Mat. 5449553/1, RAIMUNDO NONATO N. ALMEIDA, Mat. 5417031/2, 07 (sete) diárias p/ Bragança-PA, 17 a 24/03/08, Obj: Perícia técnica; **PORT. Nº 665/08-10/06/08** SILVIO ANDRÉ L. DA CONCEIÇÃO, Mat. 54188033/1, WILSON JOSÉ N. PALHETA, Mat. 3242005/1, 1/2 (meia) diária p/ Barcarena-PA, 13/06/08, Obj: Perícia veicular.

ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA 334 - ERRATA DE INSTRUÇÃO NORMATIVA PORTARIA Nº 334 DE 17 DE SETEMBRO DE 2008.

ERRATA DA INSTRUÇÃO NORMATIVA

PUBLICADA NO DOE Nº. 31.256 DE 17.09.08

Onde se lê: Art. 2º **Parágrafo Único:** no caso das vagas não terem sido preenchidas poderão participar os servidores que reúnam os seguintes requisitos cumulativamente.

II) Servidor Público Estadual Efetivo.

III) Formação inicial em Nível Superior.

IV) Exercício profissional na área de abrangência do Programa Formativo.

Leia-se: Art. 2º **Parágrafo Único:** no caso das vagas não terem sido preenchidas poderão participar os servidores que reúnam os seguintes requisitos cumulativamente.

V) Servidor Público Estadual Efetivo.

VI) Formação inicial em Nível Superior.

VII) Ocupante de cargo de Nível Médio.

VIII) Exercício profissional na área de abrangência do Programa Formativo.

E onde se lê: Art. 3º **Parágrafo Único:** no caso das vagas não terem sido preenchidas poderão participar os servidores que reúnam os seguintes requisitos cumulativamente.

I) Servidor Público Estadual Efetivo

II) Formação inicial em Nível Médio

III) Exercício profissional na área de abrangência do Programa Formativo

IV) Maior tempo de serviço público.

Leia-se: Art. 3º **Parágrafo Único:** no caso das vagas não terem sido preenchidas poderão participar os servidores que reúnam os seguintes requisitos cumulativamente.

I) Servidor Público Estadual Efetivo

II) Formação inicial em Fundamental

III) Exercício profissional na área de abrangência do Programa Formativo

IV) Maior tempo de serviço público.

Nádia Eliane Cortez Brasil

Diretora Geral da Escola de Governo do Estado do Pará - em exercício

PORTARIA DE LICENÇA

PORTARIA Nº. 329 DE 16 DE SETEMBRO DE 2008

A Diretora Geral da Escola de Governo do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do artigo 72 da Lei 5.810 de 24 de janeiro de 1994, e;

CONSIDERANDO a solicitação do processo nº. 2008/417799.

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor **MARCELO VICTOR NOVOA DE SOUSA**, matrícula nº. 57195905, ocupante do cargo de Coordenador de Área, pelo período de 08 (oito) dias a contar de 20.09.08, decorrente de seu casamento, sem prejuízo de sua remuneração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

NÁDIA ELIANE CORTEZ BRASIL

Diretora Geral - em exercício

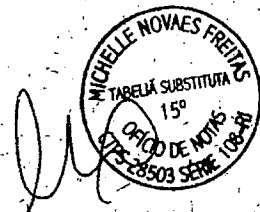
PORTARIA

PORTARIA Nº. 333 DE 16 DE SETEMBRO DE 2008

A Diretora Geral da Escola de Governo do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a utilização do Auditorio "Eduardo Lauande"



Livro, n.º 1944

Folha n.º 181/182

Ato n.º 136

P R O C U R A Ç Ã O bastante que faz, TNL

PCS S/A, na forma abaixo:-----

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio do ano de dois mil e oito (2008), nesta Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro no Cartório do 15º Ofício de Notas, na Rua do Ouvidor n.º 89, perante mim, FLÁVIA JOCHEM RIBEIRO CALAZANS BARONI, Escrevente Autorizada, compareceu como **OUTORGANTE(S)**: TNL PCS S/A, companhia aberta, com sede na cidade do Rio de Janeiro, RJ, na rua Jangadeiro, 48, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.164.616/0001-59, neste ato devidamente representada na forma de seus atos constitutivos, por seu Diretor Presidente Luiz Eduardo Falco Pires Corrêa, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade n.º 6056736, expedida pelo SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 052.425.988-75 e por seu Diretor José Luís Magalhães Salazar, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade n.º 06045356-0, inscrito no CPF/MF sob o n.º 902.518.577-00, ambos com endereço na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Rua Humberto de Campos, n.º 425/8º andar, Leblon. Identificado(s) conforme os documentos apresentados cujas xerocópias ficam arquivadas nesta Serventia, e por ele(a-s) é(são) declarado(a-s): QUE sob a forma solene do presente instrumento público nomeia e constitui seu(s) bastante(s) **PROCURADOR(ES)**: 1) RICARDO SOUTELINHO AMORIM, brasileiro, solteiro, maior, DIR CORPORATIVO GOVERNO, RG. n.º 063703540 IFP-RJ, CPF n.º 770.250.327-00, 2) SALVADOR FERREIRA DE ALMEIDA, brasileiro, casado, GER GESTAO LICITACAO, RG. n.º 047852140 IFP-RJ, CPF n.º 597.144.097-72; 3) URBANO COSTA LIMA, brasileiro, casado, GER RELACIONAMENTO INSTITUCION, RG. n.º 686875 SSP-CE, CPF n.º 141.348.533-20; 4) JOSE FORTES, brasileira, casado, REPRESENTANTE INSTITUCIONAL, RG. n.º 473283 SJSP-PI, CPF n.º 226.222.923-68; 5) JOAO ANTONIO MONTEIRO TAVARES, brasileiro, casado, GER RELACIONAMENTO INSTITUCION, RG. n.º 218997-1 SEGUP-PA, CPF n.º 219.465.822-04; 6) THANIA LOREN PEREIRA DE SOUSA, brasileira, divorciada, ESPEC REL INSTITUCIONAIS, RG. n.º 11553081 SESEG-AM, CPF n.º 571.255.702-91; 7) MAGNO DOS SANTOS AMANAJAS, brasileira, solteiro, maior, ESPEC REL INSTITUCIONAIS, RG. n.º 241913 SEGUP-AP, CPF n.º 341.918.792-00; 8) JOSE SOARES JUNIOR, brasileiro, solteiro, REPRESENTANTE INSTITUCIONAL, RG. n.º 1153995 SSP-PI, CPF n.º 474.307.453-34; 9) LUCIO FERREIRA GOMES, brasileiro, casado, GER VENDAS GOVERNO, RG. n.º 932127 SSP-CE, CPF n.º 122.174.173-04; 10) FAYERTON QUEIROZ DOS SANTOS, brasileiro, casado, GER VENDAS GOVERNO, RG. n.º 9100225558 SSP-CE, CPF n.º 613.295.093-15; 11) KLEBER LAURINDO DE A FILHO, brasileiro, separado, GER VENDAS EMPRESARIAL ALTO VA, RG. n.º 3264911 SSP-PE, CPF n.º 686.718.574-68; 12) LUIZ CARLOS FARAY DE AQUINO, brasileiro, casado, GER PROJETOS E SERVICOS CORPOR, RG. n.º 725575972 SSP-MA, CPF n.º 528.969.603-25; 13) JOSE MIGUEL DE MELO LIMA, brasileiro, casado, GTE CANAIS III, RG. n.º 606410 SPSP-CE, CPF n.º 071.693.293-87; 14) SEBASTIAO ELVIS GOMES, brasileiro, casado, GTE CANAIS III, RG. n.º 1236052 SSP-PB, CPF n.º 690.659.774-49; 15) DANIELA MOURA ALVES, brasileira, casada, GTE CANAIS II, RG. n.º 9600213527 SSP-CE, CPF n.º 831.331.003-00; 16) KARINA DE SOUZA MARQUES, brasileira,



BATISTA MENDONÇA MACHADO, brasileira, casada, ESPEC TEC LICITACAO, RG. nº. 9702600383 SSP-CE, CPF nº. 426.580.713-53; 45) BIANCA SPESSIRITS DE MORAES, brasileira, casada, ESPEC TEC LICITACAO, RG. nº. 9502103235 SSP-CE, CPF nº. 456.313.523-20; 46) CLAUDIO LUIS PIRES DE CASTRO, brasileira, casado, ESPEC ENGENHARIA COMERCIAL, RG. nº. 1204626 SPSP-CE, CPF nº. 229.461.103-97; 47) FABIANO GONCALVES DE LOIOLA, brasileiro, solteiro, maior, ANL ENGENHARIA COMERCIAL I, RG. nº. 9601403957 SSP-CE, CPF nº. 837.676.493-49; 48) JOAO LISBOA DE MELO FILHO, brasileiro, casado, ESPEC PROJETOS E SERVICOS, RG. nº. 047435102 F PAC-RJ, CPF nº. 865.851.937-68; 49) ALEXANDRA MEDEIROS LIMA, brasileira, casada, ANL ENGENHARIA COMERCIAL II, RG. nº. 9700601729 SSP-CE, CPF nº. 631.927.053-53; 50) CARLOS MARCIO SOARES NONATO, brasileiro, casado, ANL ENGENHARIA COMERCIAL II, RG. nº. 1114096 SSP-PI, CPF nº. 463.279.913-00; 51) PACIFICO GOMES PEREIRA DA SILVA, brasileira, casado, ANL ENGENHARIA COMERCIAL III, RG. nº. 345030 SSP-MA, CPF nº. 176.799.903-87; 52) HAROLD DIAS DE MELO JUNIOR, brasileiro, solteiro, maior, ANL ENGENHARIA COMERCIAL II, RG. nº. 2376439 SSP-PA, CPF nº. 574.345.222-91; 52) MARIA WALDENICE LOBO DOS SANTOS, brasileira, solteira, maior, ANL ENGENHARIA COMERCIAL III, RG. nº. 2183068 SEGUP-PA, CPF nº. 378.573.472-72; 53) NIVALDO RODRIGUES E SILVA, brasileiro, casado, GTE CONTAS III, RG. nº. 522539 SESEG-AM, CPF nº. 142.482.982-87; 54) OSVALDO MARCOS DE SOUZA FILHO, brasileiro, casado, ANL ENGENHARIA COMERCIAL II, RG. nº. 350667 SESEG-AM, CPF nº. 073.854.472-87; 55) MARIA DE JESUS DA SILVA OLIVEIRA, brasileira, casada, ANL COMERCIAL I, RG. nº. 291659 SESEG-AM, CPF nº. 046.629.702-53; 56) ELENI COSTA DE SOUZA, brasileira, divorciada, ANL FISCAL TRIBUTARIO I, RG. nº. 23283 SSP-RR, CPF nº. 052.603.452-15; aos quais confere poderes para representar a Outorgante, independentemente da ordem de nomeação, perante terceiros, especialmente perante Concessionárias, Permissionárias, Autorizatórias, Prestadores de Serviços de Telecomunicações, Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, Entidades da Administração Direta e Indireta, Fundações ou quaisquer outras pessoas de Direito Público ou Privado pertencentes ou não à Administração Federal, Estadual ou Municipal, para participar de Licitações Públicas, Pregões, Registros de Preços, inclusive por meios eletrônicos ou de tecnologia da informação, na condição de Líder ou não, de consórcios de empresas, fazer lances, podendo, para tanto, adquirir editais, requerer e juntar documentos, assinar propostas de licitações, proceder habilitações, atender a cartas-convite, solicitar e prestar quaisquer esclarecimentos ou consultas, formular propostas e/ou lances, que poderão ser verbais ou escritos apresentar e assinar impugnações e/ou recursos, acompanhar as diversas fases da licitação, participar das sessões de habilitação e julgamento da documentação e das propostas, prestar esclarecimentos, assinar declarações e propostas, renunciar ou desistir de direitos, receber intimações e/ou notificações, proceder a registros e esclarecimentos junto aos Órgãos, Cartórios de registros competentes, Entidades Cíveis e/ou Banco de Dados, na esfera federal, estadual e municipal, bem como, praticar todos os atos, decisões e gestões necessários ao bom e fiel desempenho do presente mandato, podendo ainda, os 45 primeiros Outorgados, sempre em conjunto de 2(dois), firmar os contratos e termos aditivos decorrentes de licitações, os para fornecimento de produtos e serviços vinculados ao portfólio da Outorgante, incluindo, instrumentos contratuais decorrentes de inexigibilidade ou dispensa de licitação e os Instrumentos de Consórcio. O presente instrumento é válido até 31/03/2009, ou até a data de rescisão do

No. do Documento: 2008NE04861 Data de emissao: 15/09/2008 Gestao: 00001

Cod.Acao: *****00

UG Descricao

120101 MINISTERIO PUBLICO

No. Processo

285/2008

CGC/MF

04164616-0017/16

Credor: TNL PCS S/A - OI

Endereco: AV. ASSIS DE VASCONCELOS S/N BAIRRO:REDUJO

Cidade: BELEM

UF: PA CEP: 66017070

Origem Material

Evento	UG	Programa de Trabalho	Fonte	Nat.Desp.	UGR	PI
400092	12101	03122012545340000	0101000000	33903900	120101	1245340

Ref.Dispensa: LEI 8666/93

Emp.Orig.: 2008NE00239 Acordo:

licitacao : 12 FREGAO

Modalidade: 3 ESTIMATIVO

Valor do Empenho: R\$ *****247,50

=====

DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS*****

Janeiro

Fevereiro

Marco

Abril

Maio

Junho

CRONOGRAMA DE
DESEMBOLSO
PREVISTO

Julho

Agosto

Setembro

247,50

Outubro

Novembro

Dezembro

Exercicio Seguinte

ITEM	UNID.	ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
1	UND	2TA AD C 042/07-MP VALOR REFERENTE A ASSINATURA DE MAIS 03 CODIGOS DE ACESSO DO PLANO CONTROLE DO GRUPO I DO EDITAL, C/VIGENCIA DE 16/09/08 A 30/10 / 2008.			247,50

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ *****247,50

Local e Data da Entrega

120101 - MINISTERIO PUBLICO

21/01/2008

pag.

IMPRESSO PELO SIAFEM 1

37340942/91

GUILHERME SOUSA PINTO

Responsavel pela Emissao

Ordenador da Despesa



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
042/2007-MP/PA, FIRMADO ENTRE O
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E
A EMPRESA TNL PCS S/A (OI).

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 042/2007-MP/PA, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, com sede em Belém à Rua João Diogo nº. 100, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.054.960/0001-58, neste ato representado por seu Exmº Sr. Procurador-Geral de Justiça em exercício **Dr. PEDRO PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, portador do CPF/MF nº. 004.920.002-04 CI nº.2045062 SSP/PA, residente e domiciliado nesta cidade, e a Empresa **TNL PCS S.A. (OI)**, com sede na Rua Jangadeiros, nº. 48, Bairro Ipanema, CEP: 22.420-010, Rio de Janeiro – RJ e filial sito na Travessa Dr. Moraes, nº. 121, Nazaré, CEP: 66.085-080, Belém-PA, neste ato representada pelo Sr. **THEMIS SOARES DE REZENDE TORRES**, brasileira, solteira, gerente de contas III, RG nº. 102048014, e inscrita no CPF/MF sob o nº. 835.879.777-04 e pela Sr. **BRUNO KATO DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, gerente de canais II, RG nº. MG16259179 PCIVI-PA, CPF nº. 713.079.582-49, ambos residentes e domiciliados nesta cidade, têm por justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Ficam alteradas as Cláusulas Quarta e Décima que tratam dos Preços e das Condições de Pagamento e da Vigência, respectivamente.

CLÁUSULA SEGUNDA

O Valor Global Anual estimado com imposto deste Termo Aditivo é de **R\$ 55.238,16 (cinquenta e cinco mil duzentos e trinta e oito reais e dezesseis centavos)**, sendo R\$ 30.174,00 (trinta mil cento e setenta e quatro reais) referente ao valor anual estimado do **Grupo I** e R\$ 25.064,16 (vinte e cinco mil sessenta e quatro reais e dezesseis centavos) referente ao valor anual estimado do **Grupo II**, incluindo todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, assinatura básica, interconexão, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, fretes, lucros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato.

GRUPO	TIPO	Tráfego Estimado por Mês em Minutos	Valor do minuto	Valor total
GRUPO I	VC1	2.756	R\$ 0,06	R\$ 165,36
	VCM	8.950	R\$ 0,23	R\$ 2.058,50
	Quantidade de Códigos de Acesso		Valor da Assinatura	Valor total
	42		R\$ 6,92	R\$ 290,64
Valor Global do Item=			R\$ 2.514,50	

GRUPO	TIPO	Tráfego Estimado por Mês em Minutos	Valor do minuto	Valor total
GRUPO II	VC1	4.755	R\$ 0,07	R\$ 332,85
	VCM	5.400	R\$ 0,23	R\$ 1.242,00
	Quantidade de Códigos de Acesso		Valor da Assinatura	Valor total
	16		R\$ 6,92	R\$ 110,72
	09		R\$ 44,79	R\$ 403,11
Valor Global do Item =			R\$ 2.088,68	





ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

CLÁUSULA TERCEIRA

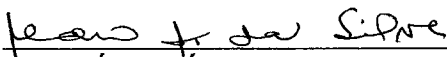
Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original, por mais 12 (doze) meses, a contar de 31.10.2008.

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas e ficam por este Termo ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

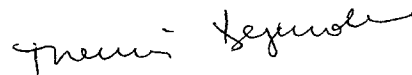
E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 30 de outubro de 2008.


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante

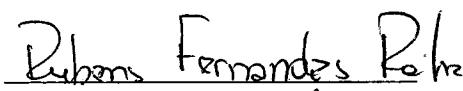

Bruno Kato
Gerente Comercial


TNL PCS S/A (OI)
Contratada


Themis Rezende
Gerente de Contas Corporativas


Testemunhas:

01 - 
RG: 4214451 SSP/PA

02 - 
RG: 2860005 - SSP/PA

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Contratante: Ministério Público de Contas do Estado do Pará
Contratado: Cláudio Mártires Coelho de Cativeiro Rosa
Cargo/Função: Assessor da Procuradoria
Fundamentação Legal: Art. 2º da Lei Complementar nº 07, de 25/09/1991
Vigência Inicial: 01/05/2008 a 31/10/2008
Vigência da Prorrogação: 01/11/2008 a 30/04/2009
Dotação Orçamentária: 37101 01122012529030000
0101000000 31900400
Data da Assinatura: 31/10/2008
Ordenador Responsável: Maria Helena Borges Loureiro - Procuradora Geral de Contas

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: Ministério Público de Contas do Estado do Pará e Gráfica e Editora Alves Ltda.
Objeto: Serviço de Impressão de cartilhas com 32 páginas "Prestação de Contas sem Mistérios", no formato aberto 300X220 mm, formato fechado 150X220 mm, capa em couche L2 170g/m2, 4X4 cor(es), miolo 8 lâminas em offset 90g/m2, 4X4 cor(es) iguais, dobradas e g
Nº Nota de Empenho: 2008NE00474
Dotação Orçamentária: 37101 01122012545340000
0101000000 33903900
Valor: R\$ R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Data da Assinatura: 05/11/2008
Ordenador Responsável: Maria Helena Borges Loureiro - Procuradora Geral de Contas

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 062/2008-MP/PA

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação (art. 24, II, da Lei 8.666/93).

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa Gilvandro F Silva - ME (Halley Telecom).
Objeto: Serviço de acesso à Internet para Promotoria de Justiça de Santa Maria do Pará, através de acesso Via Rádio, Banda Larga 64 Kbps, com acesso ilimitado, bem como manutenção dos equipamentos fornecidos.

Vigência: 07/11/2008 a 06/11/2009.
Valor: R\$ 500,00 (quinhentos reais) referente à instalação e R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais) mensais, à título de manutenção.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1237.4512; Elemento de Despesa: 3390.39.

Fonte: 01.

Foto: Belém.

Data da Assinatura: 06/11/2008

Ordenador responsável: Dr. Pedro Pereira da Silva.

Endereço do Contratado: Travessa Rui Barbosa, Marambaia, CEP: 68.730-000, Nova Timbóteua - PA.

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 060/2008-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa E. R. Soluções Informáticas Ltda.

Onde lê-se: Vigência: 03/11/2008 a 02/12/2008.

Leia-se: Vigência: 03/11/2008 a 02/12/2009.

Ordenador Responsável: Dr. Pedro Pereira da Silva.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 063/2008-MP/PA

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação (art. 24, II, da Lei 8.666/93).

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa Gilvandro F Silva - ME (Halley Telecom).

Objeto: Serviço de acesso à Internet para Promotoria de Justiça de Pelixe-Bol, através de acesso Via Rádio, Banda Larga 64 Kbps, com acesso ilimitado, bem como manutenção dos equipamentos fornecidos.

Vigência: 07/11/2008 a 06/11/2009.

Valor: R\$ 500,00 (quinhentos reais) referente à instalação e R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais) mensais, à título de manutenção.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1237.4512; Elemento de Despesa: 3390.39.

Fonte: 01.

Foto: Belém.

Data da Assinatura: 06/11/2008

Ordenador responsável: Dr. Pedro Pereira da Silva.

Endereço do Contratado: Travessa Rui Barbosa, Marambaia, CEP: 68.730-000, Nova Timbóteua - PA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 3º

Nº DO CONTRATO: 042/2007-MP/PA

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de telefonia móvel relativos ao grupo I e II do edital, com aparelho em regime de comodato.

Valor do Contrato Original: R\$ 3.590,84 (três mil, quinhentos e noventa reais e oitenta e quatro centavos) mensal estimado.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial 008/2007-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa TNL PCS S/A (OI).

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de prazo de vigência e reajuste de valor.

Valor do Aditamento: R\$ 55.235,16 (cinquenta e cinco mil duzentos e trinta e oito reais e dezessete centavos) valor global anual estimado.

Data da Assinatura: 30/10/2008.

Vigência do Aditamento: 31/10/2008 a 30/10/2009.

Dotação Orçamentária: -

Fonte de Recurso: -

Ordenador Responsável: Dr. Pedro Pereira da Silva.

Aditivos Anteriores: 1º TA (DOE 12/05/08) Acréscimo de códigos de acesso aos grupos I e II (R\$475,16), 2º TA (DOE 18/09/08) acréscimo de 03 códigos de acesso ao grupo I (R\$ 165,00).

Endereço do Contratado: Rua: Jangadeiros, nº: 48, Bairro Ipanema, CEP: 22.420-010, Rio de Janeiro - RJ.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVENIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 2º

Nº DO CONVENIO: 005/2002-MP/PA

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e o Cartório do 5º Ofício (Val-de-Cães) de Belém do Pará.

Objeto do Convênio: Zelar pelo efetivo respeito aos direitos e garantias legais assegurados às crianças e adolescentes, assim como assegurar o direito às demais pessoas, que se enquadram nas condições de pobreza, em obter o Registro Civil de Nascimento.

Valor do Convênio Original: -

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência.

Valor do Aditamento: -

Data da Assinatura: 03/11/2008.

Vigência do Aditamento: 05/11/2008 a 04/11/2011.

Dotação Orçamentária: -

Fonte de Recurso: -

Ordenador Responsável: Dr. Pedro Pereira da Silva.

Aditivos Anteriores: 1º TA (DOE 11/11/2005) Prorrogação do Prazo de Vigência.

PORTARIAS SGJ

PORTARIA Nº 2108/2008-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, LEILA MARIA MARQUES DE MORAES, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela

Portaria nº 3143/08-MP/PGJ, de 29 de outubro de 2008,

CONSIDERANDO: o teor da Portaria nº 2775/2006-PGJ, de 09.11.2006, publicada no D.O.E. de 13.11.2006,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Ofício nº 230/2008/MP/PJSPM, de 09.10.2008, de Iniciativa do Exmº Sr. Dr. Arnaldo Célio da Costa Azevedo, Promotor de Justiça,

RESOLVE:

AUTORIZAR diárias aos servidores nos termos do art. 145, caput e parágrafos, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994, em virtude de haver sido autorizado seus deslocamentos do

município de São Miguel do Guamá para Santa Maria do Pará, via terrestre, a fim de substituírem a servidora Nilma Elaine de

Carvalho Correia da Silva, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	PERÍODO	DIÁRIAS
MARCIO JORGE DE SOUSA PASSOS - Auxiliar de Administração	01 a 05.11.2008	1 e 1/2 (uma e meia)
PAULO SÉRGIO BASTOS DE ALMEIDA - Auxiliar de Administração	06 a 11.11.2008	02 (duas)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 05 de novembro de 2008.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça

Área Técnico-Administrativa, em exercício

PORTARIA Nº 2127/2008-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO

LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela

Portaria nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007,

CONSIDERANDO o Ato que nomeou o servidor José Augusto Soares do Amaral, datado de 06.10.2008, publicado no DOE de

07.10.2008, na Promotoria de Justiça de Marituba, Pólo Belém II;

RESOLVE:

RELOTAR o servidor efetivo FRANCISCO JÚNIOR TAVARES

PINTO, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração MP-

AUD-201-A-1, da Promotoria de Justiça de Marituba para a

Promotoria de Justiça de Ananindeua, Pólo Belém II, a partir

de 10.11.2008.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 06 de novembro de 2008.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça

Área Técnico-Administrativa, em exercício

ATO Nº 071/2008 - 1ª PJFMM

PROMOTORIA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 085/08-1ªPJFMM

PROCEDÊNCIA: ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BELÉM - APAE

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO 2007

ATO Nº 071/2008 - 1ª PJFMM

ATO APROVA COM RESSALVA E RECOMENDAÇÃO AS

CONTAS

A 1ª PROMOTORA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS, no

uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com

fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, art. 31 da

Lei nº 8.742/93, § 3º, art. 60 do Decreto Federal nº 93.872/86

e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66, por este ATO, APROVA COM

RESSALVA E RECOMENDAÇÃO, as contas apresentadas pela

ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

DE BELÉM - APAE, referente ao exercício financeiro de 2007,

com a ressalva de que a entidade não apresentou a certidão da

fazenda municipal.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este

ATO publicado.

Belém, 22 de outubro de 2008.

ROSANGELA DE NAZARÉ

1ª Promotora de Justiça de Fundações e Massas Falidas

ATO Nº 066/2008 - 1ª PJFMM

PROMOTORIA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 068/08-1ªPJFMM

PROCEDÊNCIA: CENTRO ESPÍRITA ANDRÉ LUIZ

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO 2007

ATO Nº 066/2008 - 1ª PJFMM

ATO APROVA COM RESSALVA E RECOMENDAÇÃO AS

CONTAS

A 1ª PROMOTORA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS, no

uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com

fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, art. 31 da

Lei nº 8.742/93, § 3º, art. 60 do Decreto Federal nº 93.872/86

e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66, por este ATO, APROVA

COM RESSALVA E RECOMENDAÇÃO as contas apresentadas

pelo CENTRO ESPÍRITA ANDRÉ LUIZ, referente ao exercício

financeiro de 2006, com a ressalva de que a escrituração dos

livros contábeis estão em desacordo com as normas técnicas e

com o disposto no art. 1.183 e 1.184 § 2º do Código Civil.

No. do Documento: 2008NE05495 Data de emissao: 30/10/2008 Gestao: 00001

Cod.Acao: ****00

UG Descricao

120101 MINISTERIO PUBLICO

No.Processo

285/2008

CGC/MF

Credor: TNL PCS S/A - OI

04164616-0017/16

Endereco: AV. ASSIS DE VASCONCELOS S/N BAIRRO:REDUTO

Cidade: BELEM

UF: PA CEP: 66017070

Origem Material

Evento	UD	Programa de Trabalho	Fonte	Nat.Desp.	UGR	PI
400092	12101	03122012545340000	0101000000	33903900	120101	124534C

Ref.Dispensa: LEI 8666/93

Emp.Orig.: 2008NE00239 Acordo:

licitacao : 12 PREGAO

Modalidade: 3 ESTIMATIVO

Valor do Empenho: R\$ *****9.206,36

=====

NOVE MIL, DUZENTOS E SEIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS*****

Janeiro

Fevereiro

Marco

Abril

Maio

Junho

CRONOGRAMA DE

DESEMBOLSO

PREVISTO

Julho

Agosto

Setembro

Outubro

Novembro

Dezembro

Exercicio Seguinte

9.206,36

ITEM	UNID.	ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
1	UND	3TA AD C-042/2007-ACRESCI MO DE VALOR E REAJUSTE DE PRAZO SOBRE SERVICOS DE TELEFONIA MOVEL RELATIVOS AOS GRUPOS I E II DO EDI- TAL C/APARELHO EM REGIME DE COMODATO,C/VIGENCIA DE 31/10/2008 A 30/10/2009.			9.206,36

TOTAL DU A TRANSPORTAR =====> R\$ *****9.206,36

Local e Data da Entrega
20101 - MINISTERIO PUBLICO

21/01/2008

pag.

37340942/91

IMPRESSO PELO SIAFEM 1

UI GUILHERME SOUSA PINTO

Responsavel pela Emissao

Ordenador da Despesa

RELATÓRIO DE TRANSMISSÃO

Entre em contato c/ Etem 998157.

TNL PCS S/A - Oi

19 NOV 2008 9:00

SEU LOGOTIPO :
SEU NÚMERO DE FAX :

No.	OUTRO FAC-SÍMILE	INÍCIO	DURAÇÃO	MODOS	PÁGINAS	RESULTADO
01	032420329	19 NOV 8:59	00'36	ENV.	01	OK

PARA DESLIGAR O RELATÓRIO, PRESSIONE 'FUNÇÕES' #04.
E SELECIONE DESL. USANDO '+' OU '-'.



**ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO**

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 042/2007-MP/PA, FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA TNL PCS S/A (OI).

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 042/2007-MP/PA, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, com sede em Belém à Rua João Diogo nº. 100, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.054.960/0001-58, neste ato representado por seu Exmº. Sr. Dr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **GERALDO DE MENDONÇA ROCHA**, brasileiro, portador do CPF/MF nº. 055.383.782-68 e CI 060 - MP/PA, residente e domiciliado nesta cidade, e a Empresa **TNL PCS S.A. (OI)**, com sede na Rua Jangadeiros, nº. 48, Bairro Ipanema, CEP: 22.420-010, Rio de Janeiro – RJ e filial sito na Travessa Dr. Moraes, nº. 121, Nazaré, CEP: 66.085-080, Belém-PA, neste ato representada pela Sra. **MARIA WALDENICE LOBO DOS SANTOS**, brasileira, casada, Especialista de Engenharia Industrial, CI nº. 2183068 SSP/PA, e inscrita no CPF/MF sob o nº. 378.573.472-72 e pela Sra. **THIARA LUANA VIEIRA RISCADO**, brasileira, solteira, Especialista Técnica em Licitação, RG nº. 4263777 SSP/PA, e inscrita no CPF/MF sob o nº. 785.926.902-34, ambos residentes e domiciliados nesta cidade, têm por justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Décima do Contrato Original que trata Vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA

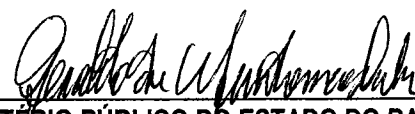
Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original, por mais 07 (sete) meses, a contar de **31.10.2009**.

CLÁUSULA TERCEIRA

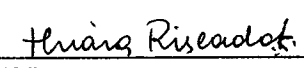
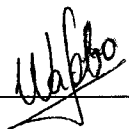
Permanecem inalteradas e ficam por este Termo ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 30 de outubro de 2009.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante



TNL PCS S/A (OI)
Contratada

Testemunhas:

01 - Burno Lima de Freitas
RG: 4214451 XP/PA

02 - _____
RG: _____

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 41022
CONTRATO: 68/2009

Objeto: Aquisição de mobiliários, com assistência técnica sem ônus decorrente de garantia, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I, Lote I.
Valor Total: 218.000,00
Data Assinatura: 30/10/2009
Vigência: 03/11/2009 a 01/01/2010
Pregão Presencial: 27/2009
Orçamento:

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Origem do Recurso
03122012545340000 449052 0101000000 Estadual

Contratado: E. KUROIKI
Endereço: Avenida Gentil Bittencourt - de 138/139 a 744/745, 582
CEP. 66035-340 - Belém/PATelefone: 9132303206
Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 40622
PORTARIA: 4181/2009

Prazo para Aplicação (em dias): 32
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 3
Servidor: RAIMUNDO LUCIVALDO CRUZ FIGUEIRA
Cargo: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
Matrícula Funcional: 9991009

Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
03092123745090000 0101000000 339030 600,00
03092123745090000 0101000000 339036 400,00
03092123745090000 0101000000 339039 1.000,00
Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 40625
PORTARIA: 4182/2009

Prazo para Aplicação (em dias): 32
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 3
Servidor: JOÃO MENDES DOURADO NETO
Cargo: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
Matrícula Funcional: 9991632

Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
03092123745090000 0101000000 339030 400,00
03092123745090000 0101000000 339036 400,00
03092123745090000 0101000000 339039 200,00
Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 40629
PORTARIA: 4183/2009

Prazo para Aplicação (em dias): 32
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 3
Servidor: DANIEL HENRIQUE QUEIROZ DE AZEVEDO
Cargo: PROMOTOR DE JUSTIÇA
Matrícula Funcional: 999827

Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
03092123745090000 0101000000 339030 500,00
03092123745090000 0101000000 339036 200,00
03092123745090000 0101000000 339039 300,00
Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 40633
PORTARIA: 4184/2009

Prazo para Aplicação (em dias): 32
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 3
Servidor: KLEYSON DA SILVA SALDANHA VASCONCELOS
Cargo: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
Matrícula Funcional: 9991121

Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
03092123745090000 0101000000 339030 200,00
03092123745090000 0101000000 339036 400,00
Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 40635
PORTARIA: 4201/2009

Prazo para Aplicação (em dias): 32
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 3
Servidor: MAYANNA SILVA DE SOUZA QUEIROZ
Cargo: PROMOTOR DE JUSTIÇA
Matrícula Funcional: 9991458

Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
03092123745090000 0101000000 339030 1.000,00
Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 40639
PORTARIA: 4202/2009

Prazo para Aplicação (em dias): 32
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 3
Servidor: MANUEL DE JESUS VILARINHO MONTEIRO
Cargo: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
Matrícula Funcional: 9991347

Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
03092123745090000 0101000000 339030 400,00
03092123745090000 0101000000 339036 600,00
Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 40764
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
NÚMERO: 39/2009

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDITORAÇÃO, DIAGRAMAÇÃO E IMPRESSÃO DA REVISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO (ITEM 01), E DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPRESSÃO DO GUIA DE ATUAÇÃO NO PROVITA (ITEM 02)
Entrega do Edital: www.mp.pa.gov.br ou na Rua Ângelo Custódio, nº 210, Cidade Velha, Belém-Pa.
Responsável pelo certame: ANDRÉA MARA CICCIO
Local de Abertura: Rua Ângelo Custódio, nº 210, Cidade Velha, Belém-Pa.
Data da Abertura: 20/11/2009
Hora da Abertura: 10:00

Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
03122123718800000 449051 0101000000 Estadual
03422123749840000 339039 0101000000 Estadual
Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 41052

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 30/10/2009
Justificativa: Alteração do prazo de execução e prorrogação do prazo de vigência.

CONTRATO: 41/2009

Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
03122123718800000 449051 0101000000 Estadual
Contratado: SANEVIAS CONSULTORIA E PROJETOS LTDA.
Endereço: Avenida Mantinho Monteiro, Bairro: Murinim, 12
CEP. 68795-000 - Benevides/PA
Telefone: 9032760416
Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Termo Aditivo a Contrato
Número de Publicação: 41068
Termo Aditivo: 4
Data de Assinatura: 30/10/2009

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

CONTRATO: 42/2007

Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
03122012545340000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: TNL PCS S/A
Endereço: Rua Jangadeiros, Bairro: Ipanemá, 48
CEP. 22420-010 - Rio de Janeiro/RJ
Telefone: 9188083878
Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 41034

Termo Aditivo: 5
Data de Assinatura: 30/10/2009
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

CONTRATO: 35/2004

Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
03122012545340000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: ASSOCIAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - AMPEP
Endereço: Rua João Diogo, Bairro: Campina, 70
CEP. 66015-160 - Belém/PA
Telefone: 9132233652
Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

AVISO DE LICITAÇÃO - SESSÃO DE CONTINUIDADE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 40615

O Ministério Público do Estado do Pará, através de seu Procurador Geral de Justiça, comunica aos interessados que julgou PROCEDENTE o Recurso Administrativo Interposto pela empresa C N PLUS COMERCIAL LTDA - EPP, convocando os senhores licitantes a participar da sessão de continuidade no próximo dia 10/11/2009 às 10:00hs no certame Pregão Presencial nº.030/2009/MP/PA (RP de Alcool Gel). O inteiro teor da decisão e demais documentos pertinentes, estão acostados nos autos do referido processo.
Belém, 06 de novembro de 2009.
Geraldo de Mendonça Rocha
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA PGJ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 40644
PORTARIA Nº 4187/2009-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

RESOLVE:

I - DESIGNAR, como pregoeira deste Órgão, a servidora ANDRÉA MARA CICCIO para atuar no Pregão Presencial nº 036/2009-MP/PA, de acordo com o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, e art. 5º, II, da Lei Estadual nº 6.474, de 6/8/2002, devendo atuar como membros da Equipe de Apoio o Promotor de Justiça Dr. CLAUDOMIRO LOBATO DE MIRANDA e os servidores LIANE ALMEIDA GABY e EDRY JOSÉ PEREIRA FALCÃO JÚNIOR.

II - DELEGAR, à referida Pregoeira, a competência para assinar o Instrumento Convocatório do respectivo certame.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 29 de outubro de 2009.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça

ÓRGÃOS



CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS
RENATO CHAVES

CESSÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 41055
PORTARIA Nº 672/2009-GAB-CPC "R.C." DE
04/11/2009

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais, CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei 6.282/2000, alterada pela lei 6.823/2006. **RESOLVE: CEDER** o servidor CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR, Assistente Administrativo, matrícula nº 57190855/1, lotado neste Centro de Perícias Científicas, com ônus para o órgão de origem, à Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, a contar de 01/11/2009. *Raimundo Humberto Sena de Oliveira-Diretor Geral.*

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 41083
PORTARIA: 297/2009

Objetivo: Perícia de danos
Fundamento Legal: Lei 5810/1994
Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

Abaetetuba/PA - Brasil

Tailândia/PA - Brasil

Servidor(es):

5233291/Benedito Leão Gonzaga (Perito Criminal) / 2.0 diárias (Completa) / de 17/02/2009 a 19/02/2009
57190818/João Ferreira de Souza Filho (Motorista) / 2.0 diárias (Completa) / de 17/02/2009 a 19/02/2009
5156742/Stênio José Batista dos Santos (Perito Criminal) / 2.0 diárias (Completa) / de 17/02/2009 a 19/02/2009
Ordenador: Raimundo Humberto Sena de Oliveira

DESIGNAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 41058
PORTARIA Nº 673/2009-GAB-CPC "R.C." DE
04/11/2009

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais, CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006. **RESOLVE: DESIGNAR** o servidor Perito Criminal, ROGÉRIO PINHEIRO DE SOUZA, Coordenador da Engenharia Legal, matrícula nº 5832489/1, para responder pela Diretoria do Instituto de Criminalística deste Centro de Perícias nos dias 29/10/2009 e 30/10/2009. *Raimundo Humberto Sena de Oliveira-Diretor Geral.*

ESCOLA DE GOVERNO
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA DE FÉRIAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 40882

PORTARIA Nº 350 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2009.

O DIRETOR DE ÁREA/DAF, da Escola de Governo do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 281 de 28 de agosto de 2009 e,

Livro n.º 2184

Folha n.º 191

Ato n.º 134

P R O C U R A Ç Ã O bastante que faz, na
forma abaixo:-----

Aos cinco (05) dias do mês de junho do ano de dois mil e nove (2009), nesta Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro no Cartório do 15º Ofício de Notas, na Rua do Ouvidor n.º 89, perante mim, **FLÁVIA JOCHEM RIBEIRO CALAZANS BARONI**, Escrivente Substituta, CTPS 57428 – série 125, compareceu como **OUTORGANTE(S)**: **TNL PCS S/A**, companhia aberta, com sede na cidade do Rio de Janeiro, RJ, na rua Jangadeiro, 48, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.164.616/0001-59, neste ato devidamente representada na forma de seus atos constitutivos, por seu Diretor Presidente **Luiz Eduardo Falco Pires Corrêa**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade n.º 6056736, expedida pelo SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 052.425.988-75 e por seu Diretor **Paulo Altmayer Gonçalves**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade n.º 8002420647, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob o n.º 153.421.660-04, ambos com endereço na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Rua Humberto de Campos, n.º 425/8º andar, Leblon.. Identificado (s) conforme os documentos apresentados cujas xerocópias, ficam arquivadas nesta Serventia, devendo da presente ser enviado nota ao 5º Ofício de Distribuição, e pela forma solene do presente instrumento público nomeia e constitui seus bastante (s) procurador (es): **OUTORGADOS: 1 - DYLCIO JOSE LEAL PORTO**, Diretor de Vendas NORTE/NORDESTE, brasileiro, casado, RG 1904742 SSP-DF, CPF 756291.864-34; **2 - FAYERTON QUEIROZ DOS SANTOS**, Gerente Regional de Vendas Norte, brasileiro, casado, RG 910022555-81 SSP/CE, CPF 613.295.093-15 **3 - ROSA MARIA PAIVA BASTOS**, Gerente de Operações de Vendas, brasileira, divorciada, RG 2664695 SSP-PA, INSCRITO NO CPF SOB O N.º 479.974.352-04 **4 - ALEXANDRE HERMANN GUARÁ LOPES**, Gerente de Vendas Bronze, brasileiro, solteiro, maior, maior, RG 359234950 SSP/MA, INSCRITO NO CPF SOB O N.º 708.286.603-87; **5- JEANPIERRE ALHADEF DE AGUIAR**, Gerente de Vendas Empresarial, brasileiro, casado, RG: 1708349 SSP-MA, INSCRITO NO CPF SOB O N.º: 817.050.183-00; **6- ALINE FABIOLA RODRIGUES DA SILVA**, Executivo de Negócios, brasileira, solteira, maior, RG 3068395 SSP/PA, INSCRITA NO CPF SOB O N.º 63637910225; **7 - ANDRÉ LUIZ SOUSA**, Executivo de Negócios, brasileira, casado, RG 24730548 SSP/AM, INSCRITO NO CPF SOB O N.º 297.973.388-19; **8- ANDREY LUIZ DOS SANTOS SILVA**, Executivo de Negócios, brasileiro, solteiro, maior, maior, RG 2513299 SSP/PA, INSCRITO NO CPF SOB O N.º 508.778.952-87; **9- ANDRÉ LUIZ LIMA GUIMARÃES**, Executivo de Negócios, brasileiro, casado, RG 1724658 2ª via SSP/PA, INSCRITO NO CPF SOB O N.º: 443.496.612-04; **10- BRASIL DIAS DE SOUZA**, Executivo de Negócios, brasileiro, casado, RG 47933 SSP/RR, INSCRITO NO CPF SOB O N.º 164.049.042-68; **11- BRUNO KATO DE ALMEIDA**, Executivo de Negócios, brasileiro, solteiro, maior, maior, RG 16259179 POLÍCIA CIVIL/MG, INSCRITO NO CPF SOB O N.º 713.079.582-49; **12- CARLOS ABREU DE SOUSA**, Executivo de Negócios, brasileiro, solteiro, maior, maior, RG 6742131 SSP/PE, INSCRITO NO CPF SOB O N.º 826.566.492-34; **13- CARLOS ALVES DO PORTO**, Executivo de Negócios, brasileiro, solteiro, maior, maior, RG 2756956 SSP/PA, INSCRITO NO CPF SOB O N.º 60324163215; **14- ELLEN ROSE RODRIGUES DA SILVA**, Executivo de Negócios, brasileira, solteira, RG 3236964 SSP/PA, INSCRITO NO

CARTÓRIO DINIZ 2º OFÍCIO DE NOTAS
AV. NAZARÉ, 339 - BELÉ
FONES: 3212-2165/3212-1248
AUTÊNTICO A PRESENTE CÓPIA
ORIGINAL A MIM APRESENTADA

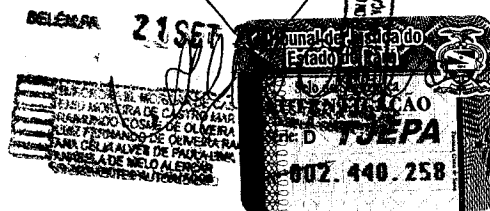
21 SET 2009

257
LUIZ FERRAZ DE OLIVEIRA
JANA CEILA ALVES DE PAULA LIMA
JANABELA DE MELO ALMEIDA

RG 3506673 SESEG- AM, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 073.854.472-87; 39- PATRICK DE AZEVEDO FERREIRA, Representante Institucional, brasileiro, casado, RG 9733D CREA-PA, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 379.927.592-49; 40- ALESSANDRA DE FATIMA SAMPAIO OLIVEIRA SANTOS,

Analista Comercial, brasileira, solteira, RG 2823749 SSP/PA, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 567.296.932-15; 41- DINAMENE COSTA DE SALLES, Executiva de Conta, brasileira, solteira, RG 351387951 SSP/MA, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 684.761.753-53; 42- FABIANA VIEIRA DE SOUZA GOMES, Executiva de Conta, brasileira, RG 25902440 SSP/AM, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 785.420.901-44; 43- GISELLE PINHEIRO DE OLIVEIRA, Analista Comercial, brasileira, solteira, RG 777413973 SSP/MA, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 915.368.203-34; 44- LILYAMARA LIMA VILHENA, Assistente Administrativo, brasileira, solteira, RG 146555 SSP/RR, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 508.358.582-00; 45- LUCIANO NONATO SILVA LIMA JUNIOR, Analista de Regulação, brasileiro, solteiro, maior, maior, RG 3789855 SEGUP PA, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 703.802.102-82; 46- MARCIO FIGUEIREDO DA MATTA, Executivo de Conta, brasileiro, solteiro, maior, maior, RG 11247002 SSP/AM, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 445.266.362-15; 47- MIRYAM LISHANE VALENTE ALBIM, Especialista de Telecomunicação, brasileira, casada, RG 2358696 2ª via SSP- PA, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 409.977.312-49; 48- VERA LUCIA BRASIL FERREIRA, Assistente Administrativa, brasileira, casado, RG 2416696 SSP/PA, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 427.948.202-06; 49- VIVIAN FREITAS DA LUZ, Assistente Administrativo, brasileira, solteira, RG 3182919 SSP- PA, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 714.010.592-87; 50- SUZANNA ERIKA ASSAYAG, Executiva de Conta, brasileira, solteira, RG 2684296 SSP/PA, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 591.249.202-82 51- WALERIA MARIA CARVALHO GADELHA, Executiva de Conta, brasileira, casada, RG 97008012299 SSP/CE, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 649.023.823-34; aos quais confere poderes para representar a Outorgante, sempre em conjunto de dois, perante quaisquer Órgãos da Administração pública Direta e/ou Indireta, Federal, Estadual e/ou Municipal, bem como, Concessionárias, Permissionárias, Autorizatórias de Serviços Públicos, Fundações, Autarquias, Alfândegas, ou quaisquer outras pessoas de Direito Público ou Privado pertencentes ou não à Administração Federal, com a finalidade específica de representar a Outorgante em Licitações, Pregões e Registros de Preços, inclusive por meios eletrônicos ou tecnologia da informação, podendo adquirir editais, requerer e juntar documentos, solicitar e prestar quaisquer esclarecimentos ou consultas, formular propostas e/ou lances, que poderão ser verbais ou escritos, renunciar ou desistir de direitos, interpor impugnações e recursos e declarações, receber intimações e/ou notificações, proceder a registros, solicitar certidões e/ou esclarecimentos junto a Cartórios, Entidades Cíveis e/ou Banco de Dados, tomar quaisquer decisões e praticar os atos que se fizerem necessários nos procedimentos licitatórios, em todas as suas fases, incluindo o pregão, podendo ainda os 39 primeiros Outorgados, sempre em conjunto de dois, firmar os CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS decorrentes das licitações, para fornecimento de produtos e serviços vinculados ao portfólio da Outorgante, incluindo, instrumentos contratuais decorrentes de Inexigibilidade ou Dispensa de licitação; Poderes para assinarem Instrumentos de Consórcio. O presente instrumento é válido até 05 de junho de 2010, ou até a data de rescisão do contrato de trabalho ou de prestação de serviços do correspondente outorgado. (lavrada sob minuta). Certifico que pelo presente ato são devidas custas da Tabela VII,II, letra a, no valor de R\$15,37, informática no valor de R\$2,90, digitalização R\$3,87, comunicação e informática para o

CARTÓRIO DIRIZ 2º OFÍCIO DE NOTAS
AV. NAZARE, 339 - BELÉM - PARA
FONES: 3212-7077/3212-1244 FAX: 3212-7077
AUTENTICO A PRESENTE COPIA CONFORME O
ORIGINAL A MIN APRESENTADO E DOU FE





**ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO**

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 042/2007-MP/PA, FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA TNL PCS S/A (OI).

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 042/2007-MP/PA, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, com sede em Belém à Rua João Diogo nº. 100, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.054.960/0001-58, neste ato representado por seu Exmº. Sr. Dr. Procurador-Geral de Justiça, **GERALDO DE MENDONÇA ROCHA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº. 055.383.782-68 e portador da CI nº. 060 MP/PA, residente e domiciliado em Belém, e a Empresa **TNL PCS S.A. (OI)**, com sede na Rua Jangadeiros, nº. 48, Bairro Ipanema, CEP: 22.420-010, Rio de Janeiro – RJ e filial sito na Travessa Dr. Moraes, nº. 121, Nazaré, CEP: 66.085-080, Belém-PA, neste ato representada pela Sra. **MARIA WALDENICE LOBO DOS SANTOS**, brasileira, Executiva de negócios, divorciada, RG nº. 2183068 SSP/PA, e inscrita no CPF/MF sob o nº. 378.573.472-72 e pelo Sr **ANDRÉ LUIZ LIMA GUIMARÃES**, brasileiro, Executivo de Negócios, casado, RG nº. 1724658 2ª Via SSP/PA, CPF nº. 443.496.612-04, ambos residentes e domiciliados nesta cidade, têm por justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Décima do Contrato Original que trata da Vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA

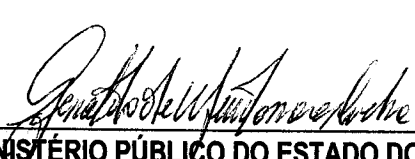
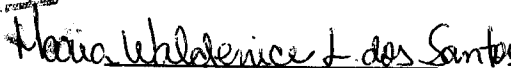
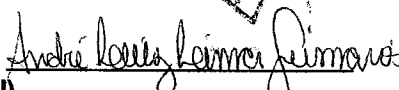
Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original, por mais **02 (dois) meses**, a contar de **31.05.2010**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas e ficam por este Termo ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 28 de maio de 2010.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante

TNL PCS S/A (OI)
Contratada



Testemunhas:

01 - 
RG: 748332 SSP/MS

02 - 
RG: 2860005-SSP/PA



DIÁRIO OFICIAL Nº. 31680 de 04/06/2010

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Termo Aditivo a Contrato

Número de Publicação: 112964

Termo Aditivo: 5

Data de Assinatura: 28/05/2010

Vigência: 31/05/2010 a 30/07/2010

Justificativa: Prorrogação de prazo de vigência.

Contrato: 42/2007

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
03122012545340000	339039	0101000000	Estadual

Contratado: TNL PCS S.A. (OI)

Endereço: R Jangadeiros, Bairro: Ipanema, 48

CEP. 22420-010 - Rio de Janeiro/RJ

Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA